



Decreto Municipal nº 081/2021, de 08 de novembro de 2021.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL -
SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”**

AMARILDO FOCHEZATTO, Prefeito Municipal em exercício de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 610.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	20.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03.01.09.272.0027.2.048-3.1.91.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	70.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.01 – ENSINO BÁSICO – FUNDEB	
04.01.12.361.0027.2.049-3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações patronais.....	100.000,00
04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
04.02.12.361.0013.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....	20.000,00
04.02.12.361.0013.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	20.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0023.2.023-3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil.....	100.000,00
06.01.10.301.0023.2.023-3.1.91.13.00.00.00.00 – Obrigações patronais.....	50.000,00
06.01.10.302.0023.2.070-3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais.....	150.000,00
06.01.10.301.0023.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....	30.000,00
06.01.10.301.0023.2.066-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	30.000,00

Art. 2º. – Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.01.02.061.0002.2.009-3.1.90.91.00.00.00.00 – Sentenças judiciais.....	29.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



02.01.04.122.0003.2.004-3.3.50.43.00.00.00	– Subvenções sociais.....	15.000,00
02.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.31.00.00.00	– Premiações culturais.....	9.000,00
02.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.35.00.00.00	– Serviços de consultoria.....	15.000,00
02.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.36.00.00.00	– Outros serviços de terceiros – pessoa física.....	15.000,00
02.01.04.122.0003.2.003-3.3.90.36.00.00.00	– Outros serviços de terceiros – pessoa física.....	10.000,00
02.01.04.121.0003.2.069-3.3.90.39.00.00.00	– Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	24.000,00
02.01.02.061.0002.2.009-3.3.90.91.00.00.00	– Sentenças judiciais.....	29.000,00
02.01.04.122.0003.1.002-4.4.90.52.00.00.00	– Equipamentos e material permanente.....	9.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
03.01.04.123.0004.2.008-3.1.90.13.00.00.00	– Obrigações Patronais.....	50.000,00
03.01.04.123.0004.2.008-3.1.91.13.00.00.00	– Obrigações Patronais.....	10.000,00
03.01.04.123.0004.2.008-3.3.90.14.00.00.00	– Diárias - civil.....	10.000,00
03.01.04.123.0004.2.008-3.3.90.36.00.00.00	– Outros serviços de terceiros – pessoa física.....	15.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.04 – ENSINO SUPERIOR		
04.04.12.364.0014.2.016-3.3.90.30.00.00.00	– Material de consumo.....	25.000,00
04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL – MDE		
04.02.12.306.0013.2.046-3.3.90.30.00.00.00	– Material de consumo.....	15.000,00
04.02.12.361.0013.2.013-3.3.90.30.00.00.00	– Material de consumo.....	25.000,00
04.01 – ENSINO BÁSICO – FUNDEB		
04.01.12.361.0013.2.012-3.3.90.32.00.00.00	– Material, bem ou serviço para dist. gratuita.....	10.000,00
04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL – MDE		
04.02.12.361.0013.2.015-3.3.90.36.00.00.00	– Outros serviços de terceiros – pessoa física.....	15.000,00
04.04 – ENSINO SUPERIOR		
04.04.12.364.0014.2.016-3.3.90.39.00.00.00	– Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	25.000,00
04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL – MDE		
04.02.12.361.0013.2.015-3.3.90.36.00.00.00	– Outros serviços de terceiros – pessoa física.....	15.000,00
04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL – MDE		
04.02.12.361.0013.2.013-3.3.90.39.00.00.00	– Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	25.000,00
04.01 – ENSINO BÁSICO – FUNDEB		
04.01.12.361.0013.2.012-3.3.90.39.00.00.00	– Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	25.000,00
04.04 – ENSINO SUPERIOR		
04.04.12.364.0014.2.016-3.3.90.49.00.00.00	– Auxílio transporte.....	60.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.302.0023.2.070-3.3.50.43.00.00.00	– Subvenções sociais.....	95.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
09.01.26.782.0028.2.035-4.4.71.70.00.00.00	– Rateio e consórcios públicos.....	50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 08 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Data Supra.

AMARILDO FOCHEZATTO
Prefeito Municipal em exercício

ALINE FELIX
Subsecretária Municipal de Administração